

PROJETO DE LEI P.L. 29/2000-E

Câmara Municipal de Agudo

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/99,
POR ADITAMENTO DE METAS NA
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2000.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É acrescido o item 01 o sub-item 04 ao anexo I da Lei Municipal nº 1.251/99.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2000.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Hasso Hargas Braunig
HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.04- Reequipamento do plenário e galeria.

OBJETIVOS

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.04- Substituir parte ou todo o mobiliário e equipamentos do plenário e galeria, de modo a otimizar, modernizar e ampliar sua utilização para os eventos institucionais e de caráter comunitário que sedia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.251/99, POR ADITAMENTO DE METAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2000.

Estando programada a modernização das instalações do plenário e Galeria da Câmara Municipal – obra que será intentada em julho do corrente exercício, constatou-se que tal meta não foi projetada quando da elaboração dos programas e metas da Câmara Municipal não foi eleita para o corrente exercício.

Esta modernização das instalações do plenário encontraram motivação na obsolescência dos móveis que atualmente equipam o plenário. Estes, não obstante sua robustez, foram projetados para uma Câmara Municipal de vida institucional menos dinâmica, e cujas dependências eram utilizadas em poucas oportunidades, não deixando transparecer a inadequação para muitas das atividades que passou e sediar. É meta da Mesa Diretora desta quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura legar para a Câmara Municipal de Agudo, mobiliário condizente com as prerrogativas do Poder Legislativo, funcionais para as atividades próprias do Poder Legislativo e para outras diversas atividades. Outra informação, não menos importante, é que tais móveis e equipamentos poderão ser integralmente aproveitados no plenário e galeria em uma futura sede própria do Poder Legislativo.

Acrescente-se, por oportuno, que o atual mobiliário por certo encontrará utilização adequada nas muitas estruturas funcionais direta ou indiretamente vinculadas ao Município. A intenção de transferi-los ao Poder Executivo já foi manifestada formalmente, via ofício 05/00 GP, de 18 de fevereiro de 2000.

Cordialmente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal